

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ATO ADMINISTRATIVO SMG Nº 47 /
O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear Hugo Tupá da Cunha para exercer o cargo, em comissão, de Gerente da Seção da Rádio Libertas. PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 8 DE MAIO DE 2025. PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR Prefeito Municipal JOSÉ CARLOS TRINCA ZANETTI Secretário Municipal de Governo

RAZÕES DO VETO AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5/2025
Em 5 de maio de 2025.
OF. SMG Nº **096** /2025
Senhor Presidente:
Acuso o recebimento do Autógrafo de Lei nº 5/2025, que "Determina a desafetação de área de terreno do domínio público, autoriza sua alienação e dá outras providências", e, em conformidade com o artigo 81 da Lei Orgânica do Município, comunico a essa Casa o veto total aposto ao referido autógrafo.
Por um descuido, um mesmo projeto de lei foi encaminhado a essa Casa em duas oportunidades.
O primeiro, por meio da Mensagem nº 3/2024, já culminou com a publicação da Lei nº 9.874.
E o segundo, por meio da Mensagem nº 34/2024, que agora é trazido por meio do citado autógrafo para as providências de que trata o artigo 81 da Lei Orgânica do Município.
Diante da existência, portanto, de lei em vigor com o mesmo teor (Lei nº 9.874), não resta alternativa senão vetar o Autógrafo de Lei nº 5/2025.
Renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,
PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR
Prefeito Municipal
EXMO. SR.
DOUGLAS EDUARDO DE SOUZA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O Presidente da Comissão Processante designado pela Portaria nº. 008/2024-PGM da Procuradoria-Geral do Município, datada de 18 de abril de 2023 e publicada no Diário Oficial do Município de 20 de abril de 2023, faz saber à empresa **EVOLUÇÃO SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MJ sob o n.º 27.740.311/0001-43**, a fim de que não alegue desconhecimento ou nulidade, que a Comissão realizará o interrogatório do representante legal da empresa processada, no dia **27 de maio de 2025, às 13:30 horas**, na sala de audiências da Comissão localizada na Avenida Mansur Frahya, n.º 1.677, Vila Olímpica, 3º andar, nesta. Poços de Caldas, 06 de maio de 2025. Leandro Corrêa Rodrigues, Presidente.

Decisão referente ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 016/2024-PGM: Que seja arquivado o presente feito. Intime-se a douta procuradora da servidora processada, Dra. Ellen Cristina de Oliveira Lopes, acerca da decisão exarada. **Vanessa Cristina Gavião Bastos – Procuradora Geral do Município.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 067-SMAGP/24 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 233-SMAGP/23 Locação de retroescavadeira para uso no Aterro Sanitário e Área de Transbordo - Divisão de Limpeza Urbana; na Divisão de Zeladoria da Região Oeste; em diversas obras do Município e Zona Rural - Divisão de Parques e Jardins - Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Contratante: Município de Poços de Caldas. Detentor: Transportes Betti & Santos Ltda. Objeto: visando substituir o veículo do item 02, descrito na Cláusula Primeira, item 1.4. do presente contrato: Veículo atual: Veículo 2 Espécie: TRAÇÃO Tipo: TRATOR DE RODAS Marca: CASE Modelo: 580N SERIES 2 Ano de fabricação: 2019 Cor: LARANJA Combustível: DIESEL Chassi: HBZN580NEKAH19657 Pelo veículo: Veículo 2 Espécie: TRAÇÃO Tipo: TRATOR DE RODAS Marca: CASE Modelo: 580N SERIES 2 Ano de fabricação: 2022 Cor: LARANJA Combustível: DIESEL Chassi: HBZN580NENAH28820. Aditivo contratual em conformidade com o Memorando Interno nº 58/2025-SMSP/DAC, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, documentos do veículo, bem como Artigo 65 da Lei 8.666/93. Vigência: 15/03/24 a 15/03/26. Autorização: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Portaria 006/2025 – SMPDU

"DESIGNA OS MEMBROS DE COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO URBANÍSTICO SOCIOECONÔMICO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS"

O Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal 14.786, de 19 de março de 2024, RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os seguintes servidores sob a coordenação do primeiro designado, para comporem a Comissão Municipal do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência visando a contratação de serviços técnicos especializados para a elaboração de Diagnóstico Urbanístico Socioeconômico e Ambiental do Município de Poços de Caldas: Por esta Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano: Cibele T. de Melo Benjamin; Nelson Damásio Ferreira; Tatiana Alves de Andrade Farias e Misael de Mendonça; pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas: Paulo Henrique Gonçalves Ribeiro; pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos: Carlos Alberto Penteado Battesini; pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade: Daniel Resende Alcântara; pela Secretaria Municipal de Saúde: Reinaldo Moreira de Lima; pela Secretaria Municipal de Assistência Social: Carlos Eduardo Almeida; pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação: Gustavo Durante Cotrim; pela Secretaria Municipal de Educação: Gislene Elisa de Araújo; pela Secretaria Munici-

pal de Turismo: Regina Célia Freitas Vilela; pela Secretaria Municipal de Cultura: Raíssa de Melo e Silva Ferreira; e pelo Departamento Municipal de Água e Esgoto: José Wanderley Franco.
Art. 2º. A Comissão terá o prazo de até 30 dias para apresentação do Estudo Técnico Preliminar para análise e aprovação pelos titulares das Secretarias Municipais envolvidas e do Departamento Municipal de Água e Esgoto.
Art. 3º. Após a aprovação dos órgãos envolvidos, a Comissão terá o prazo de até 60 dias para apresentação do Termo de Referência.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
José Carlos Vieira – Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 19/2025 - O Secretário Municipal de Saúde de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria SMS nº 053/2022, de 10 de novembro de 2022, que dispõe sobre o Comitê Municipal de Óbito Materno, Infantil e Fetal no Município de Poços de Caldas, **R E S O L V E** revogar as Portarias SMS nº 12/2023 e nº 20/2024, publicadas em 20 de março de 2023 e 17 de julho de 2024, respectivamente, e alterar o Art. 6º da Portaria SMS nº 053/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 6º - O Comitê Municipal de Óbito Materno, Infantil e Fetal será composto da seguinte forma:
I – Membros natos:
a) Departamento de Vigilância em Saúde
Juliana Aparecida Loro – Titular
Nilton Gomes Junqueira – Suplente
b) Divisão de Vigilância Epidemiológica
Lígia de Figueiredo Gonçalves – Titular
Roberta Graziela da Silva – Suplente
Elizandra dos Santos Marcondes Mucciaroni – Responsável pelo Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM)
c) Divisão do Núcleo de Especialidades
Tânia Cristina Schneider Brandão – Médica Ginecologista
Lucimara Siqueira Costa Papi – Titular
Camila Paula Rodrigues – Suplente
Alberto Silos Volponi – Médico Pediatra
d) Divisão de Atenção Básica
Daiana Clélia de Carvalho – Titular
Elisa Rodrigues Montaldi – Suplente
e) Departamento de Qualidade e Monitoramento
Rita de Cássia Franco de Souza Dias da Silva – Titular
Rosimere Pereira Garcia – Suplente
f) Conselho Municipal de Saúde (Representação)
Regina Alves – Titular
Dalma Maria da Silva – Suplente.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Poços de Caldas, 07 de maio de 2025. Luís Augusto de Faria Cardoso – Secretário Municipal de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

EDITAL SMES nº SMEL 005/2025
A Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, através da Secretaria Municipal de Esportes – SMES, torna público o Edital de Chamada Pública para Concessão de Patrocínio Municipal SMES nº 005/2025, para projetos esportivos sendo a execução no período de Agosto/2025 a janeiro/2026. **PERÍODO DE INSCRIÇÃO**: 09 a 30/MAIO/2025. O Edital na íntegra, link de inscrição e seus anexos, estão disponibilizados no site da Prefeitura Municipal, Editais/esportes. Qualquer dúvida, entrar em contato através do e-mail projetosesportivos.smelpc@pocosdecaldas.mg.gov.br.

Poços de Caldas, 09 de Maio de 2025.

Zélia Maria Testi Moreira
Secretária Municipal de Esportes e Lazer.

PORTARIA SMEL nº 023 / 2025

“ DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PATROCÍNIO – PROJETOS ESPORTIVOS, CONFORME EDITAL SMES 005/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Secretária Municipal de Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021 e em conformidade com o Edital SMES nº 005/2025 – Chamada Pública para Patrocinio Municipal de Projetos Esportivos
R E S O L V E :
Art. 1º Compor a Comissão Municipal de Patrocínio – Projetos Esportivos, conforme Edital SMES 005/2025, para análise, aprovação, acompanhamento e monitoramento dos projetos esportivos a serem apresentados e aprovados por este edital, designando os seguintes servidores municipais:
- Carlos Alberto dos Santos
- Alessandra Alvisi Costa Garcia
- Andréa de Fátima Martins e Silva
- Deusdedit Rezende de Assis
- Josane de Faria
- Ludmilla Vieira Pereira
- Paulo Eduardo Pereira
- Simoni Cristina Majeau Bruschi Cassaro

Para sob a coordenação do primeiro, compor a referida Comissão, no que se trata o citado edital.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 09 de maio de 2025.

Zélia Maria Testi Moreira
Secretária Municipal de Esportes e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCOS DE CALDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 4/2025
RESULTADO DE RECURSO - 1A INSTÂNCIA - JARI

A Junta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
EGH2J71	25/03/2025	11/12/2024	RJ-71/2025	P200040017	DEFERIDO
CRC8477	25/03/2025	15/01/2025	RJ-98/2025	P200043209	DEFERIDO
RMO1A31	25/03/2025	18/01/2025	RJ-84/2025	P200043534	DEFERIDO
EBM6243	25/03/2025	15/01/2025	RJ-80/2025	P200043226	INDEFERIDO
SYV4I24	25/03/2025	18/11/2024	RJ-79/2025	AG03597625	INDEFERIDO
SYV4I24	25/03/2025	18/11/2024	RJ-78/2025	AG03597627	INDEFERIDO
SYV4I24	25/03/2025	18/11/2024	RJ-77/2025	AG03597626	INDEFERIDO
SYV4I24	25/03/2025	18/11/2024	RJ-76/2025	AG03597628	INDEFERIDO
SYV4I24	25/03/2025	18/11/2024	RJ-75/2025	AG03597623	INDEFERIDO
SYV4I24	25/03/2025	18/11/2024	RJ-74/2025	AG03597629	INDEFERIDO
SYV4I24	25/03/2025	18/11/2024	RJ-73/2025	AG03597630	INDEFERIDO
EGH2J71	25/03/2025	17/12/2024	RJ-72/2025	P200040537	DEFERIDO
CTJ7B38	25/03/2025	27/10/2024	RJ-55/2025	P200037036	DEFERIDO
FCA1I32	25/03/2025	11/01/2025	RJ-68/2025	AG07455748	DEFERIDO
RHQ4F08	25/03/2025	17/11/2024	RJ-67/2025	P200038321	INDEFERIDO
BKT6319	25/03/2025	08/01/2025	RJ-66/2025	P200042362	DEFERIDO
PUF8E48	25/03/2025	24/11/2024	RJ-65/2025	P200038839	DEFERIDO

RNN0H96	25/03/2025	27/12/2024	RJ-64/2025	P200041462	DEFERIDO
DTY7995	25/03/2025	29/11/2024	RJ-63/2025	AG07451368	INDEFERIDO
QOQ9203	25/03/2025	08/12/2024	RJ-62/2025	AG07448383	INDEFERIDO
QOQ9203	25/03/2025	08/12/2024	RJ-61/2025	AG07448385	INDEFERIDO
QPR0379	25/03/2025	17/01/2025	RJ-60/2025	AG07460363	INDEFERIDO
DTX6D79	25/03/2025	31/10/2024	RJ-59/2025	P200037241	INDEFERIDO
GVG9365	25/03/2025	16/08/2024	RJ-57/2025	P200032345	INDEFERIDO

POCOS DE CALDAS, 7 de maio de 2025

PRESIDENTE JARI

DMED - **AVISO DE EDITAL DE PREGÃO -** A DME Distribuição S/A – DMED realizará licitação, na modalidade **Pregão, na forma eletrônica nº. 019/2025** (nº Compras.gov 90019/2025), objetivando a aquisição de **MEDIDOR ELETRÔNICO DE ENERGIA PARA ACL**, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Os interessados poderão acessar o edital e anexos através do site **www.gov.br/compras**, devendo a sessão de abertura ocorrer no dia **27.05.2025, às 09:00 horas** (Horário de Brasília). Natália Rodrigues Franco Silva – Pregoeira. (Portaria Conjunta 028/2024).

DMED - Extrato do Termo de Revogação - O Diretor Superintendente da DME Distribuição S/A – DMED no uso de suas atribuições e, considerando as disposições do art. 62 da Lei nº. 13.303/16, e alterações posteriores, bem como o artigo 111, inciso III do RILIC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DME, resolve através do presente Termo, após apreciação dos autos e documentos apresentados, **REVOGAR** o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2025 (número comprasnet 90014/2025) , cujo objeto trata-se da Contratação dos serviços de arranjo de pagamento - Relacionados às transações de pagamentos instantâneos , por meio de QR Code estático e dinâmico, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no ANEXO IV, e demais anexos do Edital - PIX , por motivo de conveniência e oportunidade, de acordo com justificativas expostas em e-mail enviado pelo setor requisitante da contratação em data de 06/05/2025 às 17:09, anexo ao processo, e demais documentos constantes nos autos do processo licitatório. Poços de Caldas, 07 de maio de 2025.Miguel Gustavo Durante De Oliveira - Diretor Superintendente. O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

AVISO DE JULGAMENTO
DISPENSA Nº 044/2025 – PROCESSO Nº 080/2025
FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO I, § 7º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

O DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas – MG torna público o julgamento da Dispensa nº 038/2025 que tem por objeto a **Aquisição de peças para manutenção do carro 100** , declarando como vencedora do certame a proposta do fornecedor **AUTO PEÇAS BERNARDES – CNPJ Nº 23.263.162/0001-18,** pelo valor total de **R$ 907,00 (novecentos e sete reais)**. Portaria nº 056/2024. Poços de Caldas, 07 de maio de 2025.

AVISO DE JULGAMENTO
DISPENSA Nº 045/2025 – PROCESSO Nº 084/2025
FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO I, § 7º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

O DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas – MG torna público o julgamento da Dispensa nº 045/2025 que tem por objeto a Aquisição de peças para manutenção do carro 71, declarando como vencedora do certame a proposta do fornecedor AUTO PEÇAS POÇOS DE CALDAS LTDA-EPP – CNPJ Nº 09.174.692/0001-69, pelo valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Portaria nº 056/2024. Poços de Caldas, 07 de maio de 2025.

AVISO DE JULGAMENTO
DISPENSA Nº 046/2025 – PROCESSO Nº 085/2025
FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO I, § 7º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

O DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas – MG torna público o julgamento da Dispensa nº 046/2025 que tem por objeto a Aquisição de peças para manutenção do carro 63, declarando como vencedora do certame a proposta do fornecedor AUTO PEÇAS BERNARDES – CNPJ Nº 23.263.162/0001-18, pelo valor total de R$ 523,00 (quinhentos e vinte e três reais). Portaria nº 056/2024. Poços de Caldas, 07 de maio de 2025.

AVISO DE JULGAMENTO
DISPENSA Nº 047/2025 – PROCESSO Nº 086/2025
FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO I, § 7º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

O DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas – MG torna público o julgamento da Dispensa nº 047/2025 que tem por objeto a Aquisição de peças para manutenção do carro 129, declarando como vencedora do certame a proposta do fornecedor AUTO PEÇAS BERNARDES – CNPJ Nº 23.263.162/0001-18, pelo valor total de R$ 1.091,00 (hum e noventa e um reais). Portaria nº 056/2024. Poços de Caldas, 07 de maio de 2025.

AVISO DE JULGAMENTO
DISPENSA Nº 048/2025 – PROCESSO Nº 087/2025
FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO I, § 7º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

O DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas – MG torna público o julgamento da Dispensa nº 048/2025 que tem por objeto a Aquisição de peças para manutenção do carro 92, declarando como vencedora do certame a proposta do fornecedor TROIANI ROLAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 17.357.005/0001-79, pelo valor total de R$ 1.570,74 (hum mil, quinhentos e setenta reais e setenta e quatro centavos). Portaria nº 056/2024. Poços de Caldas, 07 de maio de 2025.

AVISO DE JULGAMENTO
DISPENSA Nº 049/2025 – PROCESSO Nº 088/2025
FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO I, § 7º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

O DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas – MG torna público o julgamento da Dispensa nº 049/2025 que tem por objeto a **Aquisição de peças para manutenção do carro 135**, declarando como vencedora do certame a proposta do fornecedor **TROIANI ROLAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 17.357.005/0001-79,** pelo valor total de **R$ 2.032,30 (dois mil e trinta e dois reais e trinta centavos)**. Portaria nº 056/2024. Poços de Caldas, 07 de maio de 2025.

AVISO DE JULGAMENTO
DISPENSA Nº 050/2025 – PROCESSO Nº 089/2025
FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO I, § 7º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

O DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas – MG torna público o julgamento da Dispensa nº 050/2025 que tem por objeto a Aquisição de peças para manutenção do carro 114, declarando como vencedora do certame a proposta do fornecedor TROIANI ROLAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 17.357.005/0001-79, pelo valor total de R$ 452,88 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos). Portaria nº 056/2024. Poços de Caldas, 07 de maio de 2025.

AVISO DE JULGAMENTO
DISPENSA Nº 051/2025 – PROCESSO Nº 090/2025
FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO I, § 7º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

O DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas – MG torna público o julgamento da Dispensa nº 051/2025 que tem por objeto a Aquisição de peças para manutenção do carro 119, decla-

rando como vencedora do certame a proposta do fornecedor TROIANI ROLAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 17.357.005/0001-79, pelo valor total de R$ 452,88 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos). Portaria nº 056/2024. Poços de Caldas, 07 de maio de 2025.

AVISO DE JULGAMENTO
DISPENSA Nº 052/2025 – PROCESSO Nº 091/2025
FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO I, § 7º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

O DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas – MG torna público o julgamento da Dispensa nº 052/2025 que tem por objeto a Aquisição de peças para manutenção do carro 91, declarando como vencedora do certame a proposta do fornecedor THABATA CASSIA DA COSTA – CNPJ Nº 57.387.537/0001-73, pelo valor total de R$ 3.160,00 (três mil, cento e sessenta reais). Portaria nº 056/2024. Poços de Caldas, 07 de maio de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
MUNICIPIO DE POCOS DE CALDAS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO